



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 006/2008

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe defere o inciso XIV, do art. 19, do Estatuto da UFAM, e

CONSIDERANDO o teor dos Processos 001/2008, 002/2008 e 003/2008 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 023/2006, do Conselho Universitário, de 14 de agosto de 2006, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de **Professor Associado** dos seguintes docentes:

- ROSA MENDONÇA DE BRITO;
- IONE RODRIGUES BRUM e
- LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2008.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente